

PORTARIA Nº 832/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.558.325-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.555.689-55, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.380/2026, com fruição no período de 09 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS